

**Despacho do Superintendente, de 11/11/2022.**  
**Revogação**  
Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 63.262 de 09/03/18 e da Portaria D.A.E.E. n. 1630 de 30/05/17, reti-ratificada em 24/06/2020.  
Referência:  
Autos DAAE n. 9205797.  
Com fundamento do Artigo 9. do Decreto Estadual 63.262 de 09/03/18, do Artigo 30 da Portaria DAAE n. 1.630 de 30/05/17 e em atendimento à solicitação da Diretoria de Bacia do Turvo Grande - BTG.

Fica revogada a Portaria DAAE n. 2040, de 12/04/2019, publicado no DOE de 16/04/2019, que autorizou o ALEXANDRE KUBO, CNPJ/CPF n. 14.859.158/0001-26, no município de Santa Clara D'Oeste, em decorrência da(s) Desistência(s) de Uso(s) declarado(s), conforme abaixo relacionado(s):  
- Captação Subterrânea (Solicitado pelo Requerimento 20190005771-R9V) - Aquífero Serra Geral - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°7'20.826") - Longitude O (50°53'42.890") - Vazão 5,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 40,00 m³ - 8 Horas/Dia – 30 Dias/Mês - Prazo 60 meses.  
Referência:  
Autos DAAE n. 9825770.

Com fundamento do Artigo 9. do Decreto Estadual 63.262 de 09/03/18, do Artigo 30 da Portaria DAAE n. 1.630 de 30/05/17 e em atendimento à solicitação da Diretoria de Bacia do Médio Tietê - BMT.

Fica revogada a Portaria DAAE n. 4328, de 10/08/2018, publicado no DOE de 15/08/2018, que autorizou a ANDRÉA CURY SHARP DE ANDRADE, CNPJ/CPF n. 171.484.388-29, no município de Bragança Paulista, em decorrência da regularização do uso, na DDO n. 749/20, solicitado pelo requerimento n. 20200012622-N6J, conforme abaixo relacionado:  
- Captação Subterrânea (Solicitado pelo Requerimento 20180007175-Q4J) - Aquífero Cristalino-fraturado - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°58'47.600") - Longitude O (46°41'37.700") - Volume Diário: 4,00 m³.

## DIRETORIA DA BACIA DO PARAÍBA E LITORAL NORTE

**Despacho do Diretor da Bacia Diretoria de Bacia do Paraíba e Litoral Norte, de 11-11-2022.**  
**Declaração De Dispensa de Outorga**

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por FELIPE DE OLIVEIRA GALVANI, CPF/CNPJ 285.618.268-27 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9609964, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de São José Dos Campos, conforme abaixo:  
- Captação Superficial - SNA2 FARTURA,RIB DA/COR DA - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°57'33.452") - Longitude O (46°2'51.562") - Vazão Máxima Instantânea 2,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 4,50 m³ - Período 21h15min /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20220019568-26E.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Paraíba e Litoral Norte / n. 474 de 11-11-2022.

**Despacho do Diretor da Bacia Diretoria de Bacia do Paraíba e Litoral Norte, de 11 / 11 / 2022**

**Informe de Indeferimento**  
Referência:  
- Interessado: CONDOMINIO RESIDENCIAL SUNDAYS CLAS-SIC

- CPF/CNPJ: 06.940.496/0001-60  
- Município: São Sebastião  
- Processo DAAE: 9608933

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAAE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

- Captação Subterrânea - Aquífero Litorâneo - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°46'22.948") - Longitude O (45°40'39.436") - Volume Diário: 0,06 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200028483-2D6.  
- Captação Subterrânea - Aquífero Litorâneo - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°46'22.850") - Longitude O (45°40'39.506") - Volume Diário: 0,06 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200028483-QUX.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Paraíba e Litoral Norte/ n. 226 de 11-11-2022.

Despacho do Diretor da Bacia Diretoria de Bacia do Paraíba e Litoral Norte, de 11 / 11 / 2022

**Informe de Indeferimento**  
Referência:  
- Interessado: Jose Luis Domingues Branco  
- CPF/CNPJ: 029.614.588-20  
- Município: São José Dos Campos  
- Processo DAAE: 9603495

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAAE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

- Canalização - - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°3'52.959") - Longitude O (45°52'56.850") - Vazão Máxima Instantânea 0,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 0,00 m³ - Período 0h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20220006230-GA9.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Paraíba e Litoral Norte/ n. 227 de 11-11-2022.

## DIRETORIA DA BACIA DO PARDO GRANDE

**Despacho Do Diretor Da Bacia Do Pardo Grande, De 10/11/2022**

**Declaração De Dispensa de Outorga**  
Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n° 1.630 e n° 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por João Batista Magalhães, CPF/CNPJ 120.499.278-94 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n° 9316847, declaramos dispensado de outorga o uso de recurso hídrico, com a finalidade de uso urbano, localizado na propriedade denominada "Maga Plaza Hotel E Turismo Eireli", no município de São José Do Rio Pardo, conforme abaixo:  
- Captação Subterrânea - Aquífero Cristalino-fraturado - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°35'46.765") - Longitude O (46°53'24.565") - Volume Diário: 14,50 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20220030396-9T3.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Pardo Grande / n. 597/2022.

Despacho Do Diretor Da Bacia Do Pardo Grande, De 10/11/2022

**Declaração De Dispensa de Outorga**  
Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n° 1.630 e n° 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Igo Comercio Varejista De Combustível Ltda, CPF/CNPJ 01.495.299/0002-46 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n° 9316821, declaramos dispensado de outorga o uso de recurso hídrico, com a finalidade de uso urbano, localizado na "Avenida Brasil, nº 354" no município de São José Do Rio Pardo, conforme abaixo:  
- Captação Subterrânea - Aquífero Cristalino-fraturado - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°36'32.885") - Longitude O (46°53'40.219") - Volume Diário: 12,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20220029209-ASD.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Pardo Grande / n. 598/2022.

Despacho Do Diretor Da Bacia Do Pardo Grande, De 10/11/2022

**Declaração De Dispensa de Outorga**  
Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n° 1.630 e n° 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por o Auto Posto Independente Rio Pardo, CPF/CNPJ 02.465.595/0001-86 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n° 9302736, declaramos dispensado de outorga o uso de recurso hídrico, com a finalidade de uso urbano, localizado na "Avenida Independência nº 117" no município de São José Do Rio Pardo, conforme abaixo:  
- Captação Subterrânea - Aquífero Cristalino-fraturado - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°36'5.222") - Longitude O (46°53'28.316") - Volume Diário: 10,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20220029219-24Z.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Pardo Grande / n. 599/2022.

Despacho Do Diretor Da Bacia Do Pardo Grande, De 10/11/2022

**Declaração De Dispensa de Outorga**  
Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n° 1.630 e n° 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Café Felipe LTDA, CPF/CNPJ 47.625.330/0001-36 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n° 9313114, declaramos dispensado de outorga o uso de recurso hídrico, com a finalidade de uso doméstico - residencial rural, localizado na "Rodovia Abrão Assed - Km 5", no município de Cajuru, conforme abaixo:  
- Captação Subterrânea - Aquífero Serra Geral - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°16'43.410") - Longitude O (47°20'14.840") - Volume Diário: 3,50 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20220030524-28Y.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Pardo Grande / n. 600/2022.

Despacho Do Diretor Da Bacia Do Pardo Grande, De 10/11/2022

**Declaração De Dispensa de Outorga**  
Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n° 1.630 e n° 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Maria Pasetti De Souza, CPF/CNPJ 221.867.988-40 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n° 9312236, declaramos dispensada de outorga a interferência em recurso hídrico, com a finalidade de regularização de nível - captação, localizada na propriedade denominada "Fazenda Colorado II", no município de Descalvado, conforme abaixo:  
- Barramento - Volume 24975 (m³) - Afluente Rio do Quilombo - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°45'37.188") - Longitude O (47°44'47.681") - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20220021040-2T0.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Pardo Grande / n. 601/2022.

**Despacho Do Diretor Da Bacia Do Pardo Grande, De 10/11/2022**

**Declaração Sobre Viabilidade De Implantação De Empreendimento**  
Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n° 1.630, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Célia Rosa Bovi Bassan E Outros, CPF/CNPJ 017.248.388-30 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n° 9316777, declaramos viável a concepção dos usos e interferências em recursos hídricos do empreendimento que a demanda, para fins de irrigação unifamiliar e de paisagismo, localizado na propriedade denominada "Fazenda Mina", no município de São Carlos, conforme abaixo:  
- Barramento - CÔRREGO DE JOSÉ RIBEIRO - Volume 28.949,00 - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°47'27.970") - Longitude O (47°56'11.810") - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20220024255-AD9.

- Captação Superficial - CÔRREGO DE JOSÉ RIBEIRO - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°47'27.970") - Longitude O (47°56'11.810") - Vazão Máxima Instantânea 50,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 1.000,00 m³ - Período 20h /dia - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20220024255-W42. Processo DAAE 9316777 - Extrato DVI 163/2022.22.

- Captação Superficial - Afluente do Córrego Primavera - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°50'14.130") - Longitude O (48°45'36.060") - Vazão Máxima Instantânea 45,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 945,00 m³ - Período 21h /dia - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20220009945-L51.  
- Captação Superficial - Ribeirão do Morro Cavado - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°43'52.000") - Longitude O (48°44'2.730") - Vazão Máxima Instantânea 300,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 6.300,00 m³ - Período 21h /dia - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20220009945-MGE.  
- Captação Superficial - Ribeirão da Enxovia - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°46'19.600") - Longitude O (48°42'30.760") - Vazão Máxima Instantânea 240,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 5.040,00 m³ - Período 21h /dia - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20220009945-PJ2.  
- Lançamento Superficial - Córrego da Roseira - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°51'5.890") - Longitude O (48°44'4.200") - Vazão Máxima Instantânea 135,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 2.835,00 m³ - Período 21h /dia - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20220009945-UTE.  
- Lançamento Superficial - Afluente do Córrego Primavera - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°50'15.280") - Longitude O (48°45'37.740") - Vazão Máxima Instantânea 125,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 2.625,00 m³ - Período 21h /dia - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20220009945-XUB.  
- Captação Superficial - Ribeirão Enxovia - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°49'38.480") - Longitude O (48°44'37.670") - Vazão Máxima Instantânea 260,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 5.460,00 m³ - Período 21h /dia - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20220018017-BWJ. Processo DAAE 9410564 - Extrato DVI 348/2022.

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1.630, de 30/05/2017, as declarações e as informações, apresentado por PPM - PRESIDENTE PRUDENTE MULTIPLoS 2015 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA, CPF/CNPJ 23.483.942/0001-73, na Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema, declaramos viável a concepção da interferência em recurso hídrico do empreendimento que a demanda, com a finalidade de Saneamento (esgoto), na AVENIDA NILCÉIA MARIA SCARDAZZI SILVA, nº s/n - CEP: 19.053-750, Presidente Prudente - SP, localizada no município de Presidente Prudente, conforme abaixo:  
- Travessia Aérea - - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°9'17.310") - Longitude O (51°25'55.590") - Vazão Máxima Instantânea 0,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 0,00 m³ - Finalidade: esgoto - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20210026152-WJL. Processo DAAE 9415049 - Extrato DVI 350/2022.

## DIRETORIA DA BACIA DO PEIXE-PARANAPANEMA

**Despacho do Diretor da Bacia do Peixe Paranapanema de 11 / 11 / 2022.**

**Declaração de Dispensa de Outorga**  
Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Eloiza Maria Fernandes, CPF/CNPJ 013.731.028-53 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9415786, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Avaré, conforme abaixo:  
- Captação Subterrânea - Aquífero Guarani - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°8'7.577") - Longitude O (48°58'17.634") - Volume Diário: 5,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20220019237-ULQ.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema / n. 334/2022.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por José Luiz da Silva, CPF/CNPJ 056.801.578-96 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9415894, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Paulicéia, conforme abaixo:  
- Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°19'49.904") - Longitude O (51°51'17.452") - Volume Diário: 5,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20220023825-6SL.  
Extrato DDO Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema / n. 335/2022.

**Despacho do Diretor da Bacia do Peixe Paranapanema de 11 / 11 / 2022.**

**Declaração de Viabilidade de Implantação de Empreendimento.**  
Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1.630, de 30/05/2017, as declarações e as informações, apresentado por Décio Gomes de Macedo, CPF/CNPJ 026.880.468-02, na Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema, declaramos viável a concepção da interferência em recurso hídrico do empreendimento que a demanda, com a finalidade de irrigação, na Rodovia Gastão Dalfarra, nº S/N - CEP: 18.600-000, Botucatu - SP, localizada no município de Botucatu, conforme abaixo:  
- Captação Superficial - Rio Pardinho - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°0'23.821") - Longitude O (48°25'27.616") - Vazão Máxima Instantânea 160,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 3.840,00 m³ - Período 24h /dia - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20220020729-7C3. Processo DAAE 9415819 - Extrato DVI 349/2022.

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1.630, de 30/05/2017, as declarações e as informações, apresentado por Agropecuaria Sao Nicolau Ltda, CPF/CNPJ 50.987.817/0001-73, na Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema, declaramos viável a concepção da interferência em recurso hídrico do empreendimento que a demanda, com a finalidade de irrigação, na Agropecuária São Nicolau Ltda – Fazenda São Roberto, CNPJ: 50.987.817/0001-73, localizada no município de Itapeva, estado de São Paulo, Ilogradouro Fazenda São Roberto s/nº, Zona Rural, Caixa Postal 148, Rondinha, Itapeva/SP, localizada no município de Itapeva, conforme abaixo:  
- Captação Superficial - Córrego da Roseira - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°51'5.760") - Longitude O (48°44'2.320") - Vazão Máxima Instantânea 14,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 294,00 m³ - Período 21h /dia - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20220009945-22H.  
- Captação Superficial - Córrego da Roseira - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°51'5.640") - Longitude O (48°44'2.350") - Vazão Máxima Instantânea 15,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 315,00 m³ - Período 21h /dia - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20220009945-47F.  
- Captação Superficial - Afluente do Córrego Primavera - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°50'13.590") - Longitude O (48°45'36.250") - Vazão Máxima Instantânea 66,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 1.386,00 m³ - Período 21h /dia - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20220009945-59Q.  
- Captação Superficial - Córrego da Roseira - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°51'5.730") - Longitude O (48°44'2.280") - Vazão Máxima Instantânea 23,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 483,00 m³ - Período 21h /dia - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20220009945-BPB.  
- Captação Superficial - Córrego da Roseira - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°51'3.540") - Longitude O (48°43'58.890") - Vazão Máxima Instantânea 46,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 966,00 m³ - Período 21h /dia - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20220009945-BX5.  
- Captação Superficial - Afluente do Córrego Primavera - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°50'13.740") - Longitude O (48°45'36.180") - Vazão Máxima Instantânea 19,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 399,00 m³ - Período 21h /dia - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20220009945-FQV.  
- Captação Superficial - Córrego da Roseira - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°51'5.620") - Longitude O (48°44'2.280") - Vazão Máxima Instantânea 28,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 588,00 m³ - Período 21h /dia - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20220009945-KB7.  
- Captação Superficial - Córrego da Roseira - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°51'5.700") - Longitude O (48°44'2.350") - Vazão Máxima Instantânea 18,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 378,00 m³ - Período 21h /dia - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20220009945-KYV.  
- Captação Superficial - Afluente do Córrego Primavera - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°50'14.130") - Longitude O (48°45'36.060") - Vazão Máxima Instantânea 45,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 945,00 m³ - Período 21h /dia - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20220009945-L51.  
- Captação Superficial - Ribeirão do Morro Cavado - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°43'52.000") - Longitude O (48°44'2.730") - Vazão Máxima Instantânea 300,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 6.300,00 m³ - Período 21h /dia - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20220009945-MGE.  
- Captação Superficial - Ribeirão da Enxovia - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°46'19.600") - Longitude O (48°42'30.760") - Vazão Máxima Instantânea 240,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 5.040,00 m³ - Período 21h /dia - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20220009945-PJ2.  
- Lançamento Superficial - Córrego da Roseira - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°51'5.890") - Longitude O (48°44'4.200") - Vazão Máxima Instantânea 135,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 2.835,00 m³ - Período 21h /dia - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20220009945-UTE.  
- Lançamento Superficial - Afluente do Córrego Primavera - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°50'15.280") - Longitude O (48°45'37.740") - Vazão Máxima Instantânea 125,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 2.625,00 m³ - Período 21h /dia - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20220009945-XUB.  
- Captação Superficial - Ribeirão Enxovia - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°49'38.480") - Longitude O (48°44'37.670") - Vazão Máxima Instantânea 260,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 5.460,00 m³ - Período 21h /dia - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20220018017-BWJ. Processo DAAE 9410564 - Extrato DVI 348/2022.

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1.630, de 30/05/2017, as declarações e as informações, apresentado por Incorporadora Fernandez de Alfredo Marcondes, CPF/CNPJ 43.457.416/0001-46, na Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema, declaramos viável a concepção da interferência em recurso hídrico do empreendimento que a demanda, com a finalidade de Saneamento (água), na Prolongamento da Rua 31 de Março, nº S/N - CEP: 19.180-000, Alfredo Marcondes - SP, localizada no município de Alfredo Marcondes, conforme abaixo:  
- Travessia Aérea - - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°57'8.020") - Longitude O (51°24'37.640") - Vazão Máxima Instantânea 0,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 0,00 m³ - Finalidade: dutos - outros Período 0h /dia - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20210029043-AIH.  
- Travessia Aérea - - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°57'8.020") - Longitude O (51°24'37.640") - Vazão Máxima Instantânea 0,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 0,00 m³ - Finalidade: Saneamento - água - Período 0h /dia - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20210029043-V36. Processo DAAE 9415132 - Extrato DVI 351/2022.

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1.630, de 30/05/2017, as declarações e as informações, apresentado por Incorporadora Fernandez de Alfredo Marcondes, CPF/CNPJ 43.457.416/0001-46, na Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema, declaramos viável a concepção da interferência em recurso hídrico do empreendimento que a demanda, com a finalidade de bueiros e galeria - Outros, na Prolongamento da Rua 31 de Março, nº S/N - CEP: 19.180-000, Alfredo Marcondes - SP, localizada no município de Alfredo Marcondes, conforme abaixo:  
- Travessia Aérea - - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°57'8.020") - Longitude O (51°24'37.640") - Vazão Máxima Instantânea 0,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 0,00 m³ - Finalidade: Bueiros, galerias - outros - Período 0h /dia - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20210029043-IT9.  
- Travessia Aérea - - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°57'8.020") - Longitude O (51°24'37.640") - Vazão Máxima Instantânea 0,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 0,00 m³ - Finalidade: dutos e outros - Período 0h /dia - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20210029043-YMX. Processo DAAE 9415132 - Extrato DVI 352/2022.

**Despacho do Diretor da Bacia do Peixe Paranapanema de 11 / 11 / 2022.**

**Declaração de Dispensa de Outorga**  
Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Eloiza Maria Fernandes, CPF/CNPJ 013.731.028-53 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9415786, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Avaré, conforme abaixo:  
- Captação Subterrânea - Aquífero Guarani - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°8'7.577") - Longitude O (48°58'17.634") - Volume Diário: 5,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20220019237-ULQ.

- Captação Superficial - Córrego da Roseira - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°51'5.760") - Longitude O (48°44'2.320") - Vazão Máxima Instantânea 14,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 294,00 m³ - Período 21h /dia - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20220009945-22H.  
- Captação Superficial - Córrego da Roseira - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°51'5.640") - Longitude O (48°44'2.350") - Vazão Máxima Instantânea 15,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 315,00 m³ - Período 21h /dia - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20220009945-47F.  
- Captação Superficial - Afluente do Córrego Primavera - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°50'13.590") - Longitude O (48°45'36.250") - Vazão Máxima Instantânea 66,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 1.386,00 m³ - Período 21h /dia - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20220009945-59Q.  
- Captação Superficial - Córrego da Roseira - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°51'5.730") - Longitude O (48°44'2.280") - Vazão Máxima Instantânea 23,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 483,00 m³ - Período 21h /dia - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20220009945-BPB.  
- Captação Superficial - Córrego da Roseira - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°51'3.540") - Longitude O (48°43'58.890") - Vazão Máxima Instantânea 46,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 966,00 m³ - Período 21h /dia - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20220009945-BX5.  
- Captação Superficial - Afluente do Córrego Primavera - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°50'13.740") - Longitude O (48°45'36.180") - Vazão Máxima Instantânea 19,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 399,00 m³ - Período 21h /dia - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20220009945-FQV.  
- Captação Superficial - Córrego da Roseira - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°51'5.620") - Longitude O (48°44'2.280") - Vazão Máxima Instantânea 28,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 588,00 m³ - Período 21h /dia - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20220009945-KB7.  
- Captação Superficial - Córrego da Roseira - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°51'5.700") - Longitude O (48°44'2.350") - Vazão Máxima Instantânea 18,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 37